ILMO. SR. AGENTE DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ – PARANÁ - PJ

(Abertura de Matrícula de lote oriunda de parcelamento registrado antes da Lei nº 6.766/79)

Razão social: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____com sede na _____, neste ato representada por Nome: _____, portador da CI nº _____, inscrito no CPF nº _____, nacionalidade: _____, estado civil:_____, profissão: _____, residente e domiciliado(a): _____, nº: _____, complemento:_____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP:_____, Telefone: _____, E-mail: _____, requer(em) a Vossa Senhoria, a **abertura de Matrícula** oriunda da _____ **nº** _____, do Serviço de Registro de Imóveis de _____, **com o suprimento das omissões relacionadas à perfeita caracterização do imóvel**, na forma prevista no Art. 27 do Provimento CNJ nº 44/2015, por se tratar de lote oriundo de parcelamento registrado antes da vigência da Lei nº 6.766/79, para a qual **DECLARO** que assumo inteira responsabilidade pelo referido suprimento.

> "Art. 27. Quando não for verificada irregularidade alguma das mencionadas no art. 22 deste Provimento, e faltar apenas a abertura de matrícula, o oficial de registro poderá abri-la com base em planta, memorial descritivo ou documento oficial que indique a posição do lote e da quadra, bem como suas medidas perimetrais."

Pontal do Paraná-PR, __ de _____ de 20__.

_____

(assinatura com firma reconhecida)

Observações:

- Tratando-se de requerimento formalizado por pessoa jurídica, deverá ser apresentada prova de sua representação por aquele que o subscrever, em forma de cópia autenticada (instrumentos de constituição de sociedade, alteração contratual, estatuto social, ata de assembléia);

- Tratando-se de requerimento formalizado por procurador, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, original ou em forma de cópia autenticada (procuração – substabelecimento);